



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 016 , DE 06 DE JANEIRO DE 2.026.

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE COLINA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEI 019/98, MODIFICADA PELA LEI 2114/99 E DECRETO 1869/99.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte portaria.

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal 019/98, de 06 de abril de 1998, modificada pela Lei Municipal nº 2114, de 22 de fevereiro de 1999.

Considerando o artigo 3º e seus parágrafos do decreto nº 1869, de 23 de fevereiro de 1999;

Considerando a necessidade de aprimorar e intensificar as inspeções no âmbito da saúde do trabalhador, incluir os técnicos do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, **“Para exercerem o Poder de Polícia Sanitária, no âmbito do Município, exclusivamente na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador”**.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

Nome: Silvio Paro
RG. N° 19.788.346
Formação: Ciências Contábeis
Função: Coordenador de Fiscalização Sanitária e Fiscalização.
N° da credencial – 01



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 016 , DE 06 DE JANEIRO DE 2.026.

Nome: Cristiane Aparecida de Sousa Penteado
RG. N.º 42.974.546-1
Formação: Enfermeira
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 02

Nome: André Moreno Sturaro
RG. N.º 22.930.151-4
Formação: Médico
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 04

Nome: Luciano Marin Spechoto
RG. N.º 24.244.600-0
Formação: Engenheiro Civil
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 05

Nome: Ariane de Paula Bolpetti
RG. N.º 45.605.196-X
Formação: Farmacêutica
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 06

Nome: Marlúcia Paula da Silva Souza
RG. N.º 32.342.213-5
Formação: Engenheira de Produção
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 07

Nome: Débora Silva Paro Rosa
RG. N.º 40.981.085-X
Formação: Engenheira de Alimentos
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 08

Nome: Maria Carolina Spechoto Daher
RG. N.º 277.322.398-57
Formação: Cirurgiã Dentista
Função: Fiscalização
N.º da credencial - 09



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 016 , DE 06 DE JANEIRO DE 2.026.

Nome: Elaine Cristina Alves
RG. N° 25.313.699-4
Formação: Enfermeira
Função: Fiscalização
N° da credencial – 13

Nome: Elaine Cristina Lemes da Silva
RG. N° 24.244.503-2
Formação: Técnica de Enfermagem
Função: Fiscalização
N° da credencial – 14

Nome: Igor Guimarães Santos
RG. N° 33.896.572-5
Formação: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Função: Fiscalização
N° da credencial – 15

Nome: Joyce Fagundes Saglio
RG. N° 41.378.008-9
Formação: Coordenadora CEREST
Função: Fiscalização
N° da credencial – 16

Nome: Marcelo Costa Moraes
RG. N° 37.875.770-2
Formação: Médico do Trabalho
Função: Fiscalização
N° da credencial – 17

Nome: Renata Seren
RG. N° 47.805.707-6
Formação: Psicóloga
Função: Fiscalização
N° da credencial – 18

Nome: Paulo Alexandre Mendes
RG. N° 26.789.186-6
Formação: Farmacêutica
Função: Técnico em Segurança do Trabalho
N° da credencial - 19



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 016 , DE 06 DE JANEIRO DE 2.026.

ARTIGO 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4º - A credencial de identificação dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária terá o seguinte modelo:

Anverso

7 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA	
Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária	
Nome: _____	foto 3 x 4
RG. n° _____	
Função: _____	
N° da credencial _____	
Validade até: _____	
<hr/>	
Assinatura do Portador	

10cm

Verso

7 cm



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 016 , DE 06 DE JANEIRO DE 2.026.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Portador tem livre acesso a todas as dependências dos estabelecimentos sujeitos à legislação sanitária vigente, na sua respectiva área de abrangência.

As autoridades policiais, quando solicitadas, deverão prestar-lhe a assistência de que necessitar, para o fiel cumprimento de suas atribuições legais.

Secretária Municipal de Saúde

10 cm

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de janeiro de 2.026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo